



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO, LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6938708b-041f-4f1c-990f-ac2bc99cf958

ITEM 13

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO, LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6938708b-041f-4f1c-990f-ac2bc99c1958

RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2018

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAVATÁ**



Sumário

Apresentação.....	3
Introdução.....	3
1.Informações Preliminares.....	4
1.1 – Dados da Entidade.....	4
1.2 - Período: 01/01/2018 a 31/12/2018.....	4
1.3 – Responsável Controle Interno.....	4
1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá no exercício 2018.....	4
1.5 - Comissão de Licitação e Pregoeiro.....	4
1.6 - Informações Complementares.....	4
2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.....	5
3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF.....	5
4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	6
5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	7
5.1 - Execução do orçamento.....	8
5.2 - Créditos adicionais.....	8
5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	8
5.4 - Avaliação dos resultados quanto á eficiência e eficácia gestão financeira ..	9
5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial.....	10
5.5.1 - Demonstração das variações patrimoniais.....	Erro! Indicador não definido.
5.6 - Demonstração da Dívida Fundada interna.....	12
5.7- Não Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2018.....	12
6 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.....	12
7. Demonstrativos da Execução Orçamentária.....	12
7.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2018.....	12
7.2. Despesas por Categoria Econômica.....	13
8. Disponibilidade Financeira.....	13
9. Repasses provenientes da Prefeitura.....	13
10. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal.....	14
11 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.....	15
12.Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE.....	15
13.Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.....	15
14.Licitações e Contratos.....	15
15— Conclusão.....	177



Apresentação

Apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO parte integrante da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2018, nos termos dos artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE/PE, combinados com os artigos 75 e 80 da Lei nº 4320/64. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os Trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2018 evidenciou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos cada vez se pauta mais rígida gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante 2018, otimizar a prestação de serviços internos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



1. Informações Preliminares

1.1 – Dados da Entidade

Nome: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ

CNPJ: 08.140.071/0001-00

Endereço: PC RODOLFO DE MORAES, s/n, Centro, Gravatá-PE CEP: 55.645-120

1.2 - Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1.3 – Responsável Controle Interno

Nome: Josivan Xavier de Azevedo

CPF: 026.543.474-27

1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá no exercício 2018

Nome: Leonardo José Da Silva

CPF: 030.174.934-58

1.5 - Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CARGO	CPF Nº
Eric de Souza Ferraz Gonçalves	Presidente da Comissão Licitação	624.911.644-34
Marcio José Torres Roriz	Membro	026.423.984-98
Vavilson Zacarias de Oliveira	Membro	522.445.714-91

* Portaria nº 117-A/2018 de 02 de maio de 2018.

1.6 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 15/01

2º Período de Recesso: 09/02 a 14/02

3º Período de Recesso: 06/03, 15/03, 29/03 e 30/03

4º Período de Recesso: 30/04



- 5° Período de Recesso: 31/05
 - 6° Período de Recesso: 01/06 e 22/06
 - 7° Período de Recesso: 26/07 e 27/07
 - 8° Período de Recesso: 16/11
 - 9° Período de Recesso: 24/12 a 31/12
- (Conforme Lei Orgânica Municipal)**

2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

O quadro abaixo demonstra as datas em que os relatórios da Contabilidade (SAGRES) mensais da Câmara Municipal de Gravatá-PE, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Mês	Data do Envio ao TCE/PE	Prazo Legal	Situação
Janeiro	23/05/2017 09:14h	28/02/2017	Processada-Retificada
Fevereiro	23/05/2017 09:15h	31/03/2017	Processada
Março	23/05/2017 09:16h	30/04/2017	Processada
Abril	23/05/2017 09:17h	31/05/2017	Processada
Maiο	09/06/2017 10:35h	30/06/2017	Processada
Junho	18/07/2017 16:54h	31/07/2017	Processada
Julho	14/08/2017 11:41h	31/08/2017	Processada
Agosto	22/09/2017 10:55h	30/09/2017	Processada
Setembro	20/10/2017 09:41h	31/10/2017	Processada
Outubro	10/11/2017 14:55h	30/11/2017	Processada
Novembro	22/12/2017 15:17h	31/12/2017	Processada
Dezembro	25/01/2018 14:39h	31/01/2018	Processada

3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de



Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	30/05/2018 11:47h	30/05/2018	Entregue no Prazo
2º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	26/09/2018 11:16h	30/09/2018	Entregue no Prazo
3º Quadrimestre	Leonardo José da Silva	30/01/2019 10:33h	30/01/2019	Entregue no Prazo

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2018 ficou em 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), ficando bem abaixo do limite de 6%.

Período	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 6%	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% ATINGIDO
1º Quadrimestre	R\$ 135.176.798,87	R\$ 8.110.607,93	R\$ 5.264.772,58	3,89%
2º Quadrimestre	R\$ 145.361.697,88	R\$ 8.721.701,87	R\$ 5.383.850,30	3,70%
3º Quadrimestre	R\$ 150.455.998,30	R\$ 9.027.359,90	R\$ 5.498.877,64	3,65%

4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e



se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento indo além da mera estimativa de receita e despesa.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas as providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses ora o exercido e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação à estimativa de repasses para a Câmara, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais no exercício de 2017, para verificação do limite legal de 7% daquelas receitas para o orçamento do exercício de 2018.

A fixação da despesa para nossa unidade orçamentária decorreu do fato de examinar quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 3 (três) últimos exercidos financeiros, com observância aos seguintes critérios:

- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- Os repasses previstos (receita);
- A legislação vigente.

A despesa foi fixada em R\$ 7.332.000,00 (sete milhões trezentos e trinta e dois mil reais).



Verificou-se nas demonstrações contábeis do exercício de 2018 que o repasse recebido foi da ordem de R\$ 6.519.301,77 (seis milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e um reais e setenta e sete centavos).

5.1 - Execução do orçamento

A execução orçamentária da Câmara foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei a 4.320/64, Lei n 8 666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal demais legislações pertinentes. Desta forma, de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita prevista - quando seriam efetuados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Durante o período realizamos o acompanhamento dos repasses recebidos e das despesas realizadas.

5.2 - Créditos adicionais

Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço e remanejamento de dotação orçamentaria foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 de Lei nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, a Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentaria Anua.

A Lei Municipal nº 3743 de 05 de dezembro de 2017, aprovou a Lei Orçamentaria Anua – LOA, que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 869.000,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil reais).

5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.

Elaborou-se uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.



EXERCÍCIOS	COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA							
	EXERCÍCIOS DE 2016, 2017 e 2018							
	2016		2017			2018		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	5.232.467,94	99,17	6.086.344,67	16,31	99,63	6.512.057,55	6,99	99,88
Despesa de Capital	43.700,00	0,83	22.226,46	-49,13	0,37	7.272,52	-67,27	0,12
TOTAL	5.276.167,94	100	6.108.571,13	-----	100	6.519.330,07	-----	100

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo, sendo que a evolução no decorrer os últimos anos é em virtude do aprimoramento das atividades da Câmara e ao aumento dos custos operacionais.

5.4 - Avaliação dos resultados quanto á eficiência e eficácia gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no exercício de 2018, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Em síntese, a execução financeira do exercício 2018 assim se processou.

Procedimentos adotado relativo a execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de imposto de Renda, quando necessário, as quais foram repassadas ao Poder Executivo;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.



Não houve inscrição de restos a pagar.

5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio do Poder Legislativo nos exercidos de 2017 e 2018:

Balço Patrimonial ATIVO	Exercício Anterior		Exercício Atual	
	2017	%	2018	%
Ativo Circulante	R\$ 6.542,70	1%	R\$ 829,70	0%
Ativo não Circulante	R\$ 693.715,15	99%	R\$ 687.817,35	100%
Total	R\$ 700.257,85	100%	R\$ 688.647,05	100%
PASSIVO				
Passivo Circulante	R\$ 968,73	100%	R\$ 204,93	100%
Passivo não Circulante	R\$ -	0%	R\$ -	
Total	R\$ 968,73	100%	R\$ 204,93	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Resultados Acumulados	R\$ 699.289,12	100%	R\$ 688.442,12	100%
Total	R\$ 699.289,12	100%	R\$ 688.442,12	100%

O Balço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimonial líquido

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balço Financeiro e no Termo de Conferencia de Caixa em 31/12/2018.

Bancos - os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2018.

Ativo Permanente

- Foi atualizado o valor das incorporações patrimoniais de 2018.



5.6 - Demonstração da Dívida Fundada interna.

Não existe dívida a ser demonstrada

5.7 - Não Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2018.

6 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não houve alienação de ativos no exercício.

7. Demonstrativos da Execução Orçamentária

7.1. Índices de Execução Orçamentária da Receita no período de janeiro a dezembro de 2018.

RECEITAS	REPASSE RECEBIDO NO EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2018 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Transferência Recebidas (Duodécimo + Inativos e Pensionistas)	6.519.301,77	6.519.330,07	99,99

7.2. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2018.

DESPESAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2018 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Despesas Correntes	R\$ 6.581.000,00	R\$ 6.512.057,55	98,95%
Despesas de Capital	R\$ 751.000,00	R\$ 7.272,52	0,96%
TOTAL	R\$ 7.332.000,00	R\$ 6.519.330,07	88,91%



7.3. Despesas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias foram executadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	% EXECUTADO
I – Despesas Correntes	R\$6.512.057,55	R\$6.512.057,55	R\$6.512.057,55	99,88%
Pessoal e Encargos sociais	R\$5.498.877,64	R\$5.498.877,64	R\$5.498.877,64	84,34%
Juros e Encargos da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$1.013.179,91	R\$1.013.179,91	R\$1.013.179,91	15,54%
II – Despesa de Capital	R\$7272,52	R\$7272,52	R\$7272,52	0,12%
Investimentos	R\$7.272,52	R\$7.272,52	R\$7.272,52	0,12%
Inversões Financeiras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$6.519.330,07	R\$6.519.330,07	R\$6.519.330,07	100%

8. Disponibilidade Financeira

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2018, o saldo abaixo relacionado:

CONTA	VALOR SALDO
Caixa – Tesouraria	R\$ 0,00
Conta Corrente – Banco do Brasil	R\$0,00
Conta Corrente (Fundo Investimento) – Banco do Brasil	R\$ 829,70
TOTAL	R\$ 829,70

9. Repasses provenientes da Prefeitura

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 6.481.608,11 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e oito reais e onze centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, o que representa 7% (seis por cento) do valor da receita da prefeitura.



MÊS	SUPRIMENTO/ DUODÉCIMO	DATA DO CRÉDITO
Janeiro	506.311,11	20/01/2017
Fevereiro	574.452,11	20/02/2017
Março	540.381,61	17/03/2017
Abril	540.381,61	19/04/2017
Maio	540.381,61	16/05/2017
Junho	540.381,61	16/06/2017
Julho	540.381,61	20/07/2017
Agosto	540.381,61	17/08/2017
Setembro	540.381,61	18/09/2017
Outubro	540.381,61	17/10/2017
Novembro	540.381,61	17/11/2017
Dezembro	537.410,40	19/12/2017
TOTAL	R\$ 6.481.608,11	-

10. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de 2018 a Câmara Municipal de Gravatá -PE, atingiu o percentual de 68,78% (**sessenta e oito inteiros e setenta e oito decimos**), portanto atendendo o limite.



11 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.

INSS/RGPS			
Exercício	DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (R\$)	VALORES REPASSADOS	TOTAL
2018	R\$ 988.105,85	R\$395.289,78	R\$1.383.395,63
TOTAL	R\$ 988.105,85	R\$395.289,78	R\$1.383.395,63

12.Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE

Durante o exercício 2018, o Poder Legislativo não recebeu recomendações do TCE/PE, porém foram observadas as últimas recomendações de exercícios anteriores e realizado procedimentos para atender ao que foi determinado. Vejamos:

- Foi iniciado o processo de realização de concurso público, visando o a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal;
- Foi intensificado o controle para redução dos gastos com diárias;
- Foi adotado medidas para assegurar a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, como demonstrado no site da Câmara e neste relatório;

Ressalta-se que o processo de realização do Concurso público encontra-se suspenso por determinação do TCE/PE e que o poder Legislativo tomou as medidas cabíveis para que o processo seja concluído.

13.Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.

No exercício de 2018, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

14.Licitações e Contratos

Foram realizadas no exercício as seguintes licitações:



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIVAN XAVIER DE AZEVEDO, LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6938708b-041f-4f1e-990f-ac2b9c99c1958

Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA DA ABERTURA	LICITANTES	NOME E CPF DO VENCEDOR	VALOR ADJUDICADO	DATA DO CONTRATO
1	CONVITE	Prestação de Serviço e Geração de Folha de Pagamento	08/01/2015	- Lus Felipe Bezerra Pinto A & A Contabilidade Ltda - Maia Juliana Leite da Cruz	- A & A Contabilidade Ltda CNPJ: 13.193641/0001-51	2400000	15/01/2015
2	CONVITE	Preço de Serviço Especializado em Assessoria Contábil		- CGA Consultoria Ltda - João Caias dos Santos - Leite da Cruz	CGA Consultoria Ltda CNPJ: 06.656.00147	40000,00	27/02/2015
		Prestação de Serviço		Evellyn Kariny Ribeiro dos Santos - Osvaldo Zeidan Júnior - Afrânio dos Santos	- Evellyn Kariny Ribeiro de Oliveira CNPJ: 093.431.684-0001-00		09/10/2015



3		Contratação de veículo	03103120	- Ed França de Leonilda Silva - Wdr Luciode car~ Faia	w~ Lucão de Ca Faria	24-000.00	11Y03r201
---	--	------------------------	----------	---	----------------------------	-----------	-----------

Atestamos que todos os processos foram devidamente realizados em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei 10.520/2002, devidamente publicados.

15 — Conclusão

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações existentes do TCE/PE foram observadas, bem como as normas que norteiam a Administração Pública. Neste sentido, os demonstrativos contábeis apresentados representam, com clareza, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2018, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela



REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá,
Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2018.

Gravatá, 18 de março de 2018.

Josivan Xavier de Azevedo
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
CPF: 026.543.474-27



Ofício nº ____/ 2019

Gravatá, 18 de março de 2019.

Exmo. Sr. **LEONARDO JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá

Gravatá - PE

Assunto: Relatório Anual do Controle Interno – Exercício financeiro 2018

Senhor Presidente,

Tendo em vista a verificação de todos os procedimentos executados no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, apresento o relatório anual do Controle Interno, respectivo.

Sem mais, disponho a V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,

Josivan Xavier de Azevedo
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
CPF: 026.543.474-27